



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 78 – Tauá-CE, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) DECRETO Nº 1219001/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 24/12/2019 e 31/12/2019, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos últimos dias úteis do ano, próximos dos feriados de Natal e do Ano Novo, que recairão, este ano, em uma terça-feira,

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade nas vésperas dos feriados de Natal e de Ano Novo, seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes dos dias 24/12/2019 (vinte e quatro de dezembro de dois mil e dezenove) e 31/12/2019 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove), em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais e indispensáveis à população, tais como: **segurança pública, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os pertencentes à saúde pública que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e unidades de pronto socorro.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 19 de dezembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1) PORTARIA Nº 1217001/2019, de 17 de dezembro de 2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 0619002/2019 de 19 de junho de 2019, publicada na mesma data contra o servidor YURE EMERSON COUTINHO DE CARVALHO;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados na Ata Deliberativa da Comissão processante de que o prazo de 60 (sessenta) dias não foi suficiente para concluir os trabalhos objeto do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0619002/2019, de que trata a Portaria 0619002/2019 de 19 de junho de 2019, a partir de 18 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS DIVERSOS

1) PORTARIA Nº. 01/2019/PMT.

Institui a Comissão Especial para tratar de processo para fins de contratação temporária junto aos diversos órgãos da Administração Pública de Tauá-Ceará, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, o SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO À CIDADANIA, o SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E DESPORTO, o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E SUPERINTENDENTE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a SECRETÁRIA DE GESTÃO E FINANÇAS, a SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, o CHEFE DE GABINETE, o SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2140, de 03.03.2015 e, em consonância com art. 37, inciso IX da Constituição Federal e o art. 31, IX da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a homologação em 03.12.2019 do resultado final da seleção pública, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse de diversos órgãos da Administração Pública, segundo normatização constante no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e art. 31, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO À CIDADANIA, SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GABINETE DO PREFEITO, SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em face do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, composta pelos seguintes membros:

I – RAQUEL CANDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 9340 – **Presidente**;

II – ANTONIA RAMONA CARACAS DE FREITAS, matrícula nº 2572 – **Membro**;

III – HILDA GALDINO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 9864 – **Membro**.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, o seguinte:

I - receber e conferir toda a documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados;

II – fornecer os formulários previstos no edital convocatório;

III - prestar orientações aos convocados, quando solicitada;

IV – analisar a documentação apresentada por cada candidato para fins de constatação do atendimento ou não dos requisitos legais para fins de contratação e apresentar relatório;

V – adotar as demais medidas cabíveis para organização e cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão supervisionados pelo Secretário de Administração, que decidirá sobre os casos omissos e dúvidas na execução do objeto desta Portaria, que por ventura venham ocorrer.

Art. 4º. Caberá à Procuradoria Geral do Município dar o suporte técnico-jurídico aos trabalhos da referida Comissão Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tauá-Ceará, 20 de dezembro de 2019.

FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretário de Administração

ARIALDO LIMA URBANO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

RADIR SOARES DA ROCHA
Secretário de Cultura e Turismo

DELADIER FEITOSA MARIZ
Secretário de Segurança Pública e Proteção à Cidadania

FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretário de Juventude e Desporto

JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretário de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Superintendente da Agência de Desenvolvimento Econômico

MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretária de Gestão e Finanças

LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretária de Planejamento

FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Superintendente do Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1) PORTARIA Nº. 2012001/2019 – SME.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, OBJETO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, Maria Silêda Holanda**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2140, de 03.03.2015 e, em consonância com art. 37, inciso IX da Constituição Federal e o art. 31, IX da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a homologação em 03.12.2019 do resultado final da seleção pública, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse desta Secretaria, segundo normatização constante no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e art. 31, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ**, em face do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato em 03.12.2019, publicado no Diário Oficial do Município – Eletrônico, série - Ano 2019, de 03.12.2019, composta pelos seguintes membros:

I – **ANTONIA FRANCISCA DE MELO**, matrícula nº 0018049 – **Presidente**;

II – **MARINALVA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 0003430 – **Membro**;

III – **ANTONIO ODELIO FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 0013937 – **Membro**.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, o seguinte:

I - receber e conferir toda a documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados;

II – fornecer os formulários previstos no edital convocatório;

III - prestar orientações aos convocados, quando solicitada;

IV – analisar a documentação apresentada por cada candidato para fins de constatação do atendimento ou não dos requisitos legais para fins de contratação e apresentar relatório;

V – adotar as demais medidas cabíveis para organização e cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Os trabalhos da referida Comissão serão supervisionados pela Secretária Titular, que decidirá sobre os casos omissos e dúvidas na execução do objeto desta Portaria, que por ventura venham ocorrer.

Art. 4º. Caberá à Procuradoria Geral do Município em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação dar o suporte técnico-jurídico aos trabalhos da referida Comissão Especial.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CEARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Maria Silêda Holanda
Secretária da Educação

2) PORTARIA Nº. 2012002/2019 – SME.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE NOMEAÇÃO E POSSE NOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, OBJETO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, Maria Silêda Holanda**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2475, 19.06.2019 e Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 13, de 09.05.2018 e demais normas pertinentes; e

CONSIDERANDO a homologação em 03.12.2019 do resultado final da seleção pública, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações, Primeira Retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de 18.09.2019 e Segundo Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de 10.10.2019 e Terceira Retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019;

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE NOMEAÇÃO E POSSE NOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLAS MUNICIPAIS**, em face do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações e aditivos, homologado por ato em 03.12.2019, publicado no Diário Oficial do Município – Eletrônico, série - Ano 2019, de 03.12.2019, composta pelos seguintes membros:

I – **FRANCISCO BENEVENUTO GONÇALVES LIMA**, matrícula nº 0001009 – **Presidente**;

II – **RAMONY KELLY DE SOUSA**, matrícula nº 0014151 – **Membro**;

III – **MARIA DO SOCORRO SILVENIA FERREIRA**, matrícula nº 0018045 – **Membro**.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, o seguinte:

I - receber e conferir toda a documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados;

II – fornecer os formulários previstos no edital convocatório;

III - prestar orientações aos convocados, quando solicitada;

IV – analisar a documentação apresentada por cada candidato para fins de constatação do atendimento ou não dos requisitos legais para fins de contratação e apresentar relatório;

V – adotar as demais medidas cabíveis para organização e cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Os trabalhos da referida Comissão serão supervisionados pela Secretária Titular, que decidirá sobre os casos omissos e dúvidas na execução do objeto desta Portaria, que por ventura venham ocorrer.

Art. 4º. Caberá à Procuradoria Geral do Município em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação dar o suporte técnico-jurídico aos trabalhos da referida Comissão Especial.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CEARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Maria Silêda Holanda
Secretária da Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

1) PORTARIA Nº. 01/2019 – SMS/TAUÁ.

Institui a Comissão Especial para tratar do processo para fins de contratação temporária no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Tauá-Ceará, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2140, de 03.03.2015 e, em consonância com art. 37, inciso IX da Constituição Federal e o art. 31, IX da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a homologação em 03.12.2019 do resultado final da seleção pública, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse desta Secretaria, segundo normatização constante no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e art. 31, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ**, em face do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019 com retificações (primeira e segunda), homologado por ato em 03.12.2019, publicado no Diário Oficial do Município – Eletrônico, série - Ano 2019, de 03.12.2019, composta pelos seguintes membros:

I – CRISTIANI NEVES FEITOSA, matrícula nº 107 – Presidente;

II – SARAH BONFIM BARBOSA, matrícula nº 19657;

III – LUIZA NEUTA ALVES BEZERRA, matrícula nº 17807 – Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, o seguinte:

I - receber e conferir toda a documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados;

II – fornecer os formulários previstos no edital convocatório;

III - prestar orientações aos convocados, quando solicitada;

IV – analisar a documentação apresentada por cada candidato para fins de constatação do atendimento ou não dos requisitos legais para fins de contratação e apresentar relatório;

V – adotar as demais medidas cabíveis para organização e cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão supervisionados pelo Secretário Titular, que decidirá sobre os casos omissos e dúvidas na execução do objeto desta Portaria, que por ventura venham ocorrer.

Art. 4º. Caberá à Procuradoria Geral do Município em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde dar o suporte técnico-jurídico aos trabalhos da referida Comissão Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Município de Tauá, 20 de dezembro de 2019.

MARCOS WILLIAN NORONHA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

2) EDITAL Nº 01/2019 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)

Ficam os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO deste Edital**, aprovados e classificados no Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria de Saúde, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem de classificação, **CONVOCADOS a comparecerem nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2019, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Odilon Aguiar, nº. 77, bairro Centro, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;

1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;

1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;

1.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF - fotocópia;

1.5 – Carteira de Reservista – sexo masculino - fotocópia;

1.6 – Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - fotocópia;

1.7 – Comprovante de registro junto a Conselho de Classe, nos cargos previstos no Anexo I do Edital da seleção (Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico PSF – Nutricionista, Psicólogo), fotocópia;

1.8 – Comprovante de cursos/habilitações específicos, nos casos exigidos no Anexo I do Edital da seleção (Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista – habitação “D”, Técnico de Enfermagem) - fotocópia;

1.9 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;

1.10 – Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) públicos - formulário próprio (Anexo II);

1.11 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (Anexo III);

1.12 – Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado – formulário próprio (Anexo IV).;

1.13 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;

1.14 – 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;

1.15 – Comprovante de endereço atualizado;

1.16 – Atestado Específico/Laudo Médico para candidato convocado que possua deficiência e que esta seja compatível com as atribuições do cargo de sua opção.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

4. Os convocados que já possuírem PIS/PASEP informar o número de inscrição.

5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário (Anexo V).

6. Os convocados que não comparecerem no prazo previsto neste Edital serão considerados desistentes.

7. Serão contratados temporariamente, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais (com retificações) da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 20 de dezembro de 2019.

MARCOS WILLIAM NORONHA LIMA
Secretário de Saúde

EDITAL Nº 01/2019 - SMS/TAUÁ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 – CONVOCAÇÃO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1 - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	BRUNA MOREIRA LOIOLA	Auxiliar de Saúde Bucal	1º
2	NEIZIANE KAREN ALEXANDRIA BEZERRA CAVAL	Auxiliar de Saúde Bucal	2º
3	GABRIELA ALMEIDA LOIOLA	Auxiliar de Saúde Bucal	3º
4	DENISE CRISTINA DA SILVA VELOZO	Auxiliar de Saúde Bucal	4º
5	JAIZA VIEIRA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal	5º
6	KATIA CHAVES MOREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	6º
7	ANTONIA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Saúde Bucal	7º
8	LILIANE PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Saúde Bucal	8º
9	FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	Auxiliar de Saúde Bucal	9º
10	ELOISA GOMES FERNANDES	Auxiliar de Saúde Bucal	10º
11	MARIA ELIVANIA COSTA LEITE	Auxiliar de Saúde Bucal	11º
12	ANTONIO ESDRAS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	12º
13	MARIA DO CARMO CAVALCANTE	Auxiliar de Saúde Bucal	13º
14	ANTONIA LUCINEIDE ALVES DE FREITAS	Auxiliar de Saúde Bucal	14º

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	JOÃO FELIPE DE ABREU GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
2	ANDRECIANA ALVES DANTAS	Auxiliar de Serviços Gerais	2º
3	FRANCISCA JESIANNE DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	3º
4	HORACINA LOIOLA NETA	Auxiliar de Serviços Gerais	4º
5	ANTONIO PEDRO NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	5º
6	MARIA ALDENIZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	6º
7	PATRICIA GONÇALVES LOIOLA	Auxiliar de Serviços Gerais	7º
8	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	8º
9	ANTONIA ALCILEIDE DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	9º
10	MARIA ALCILENE AFONSO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10
11	WAGNER ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	11º

12	ANTONIA LEOMAR DE SOUSA MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	12º
13	REGINALDO ALVES DOS SANTOS FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	13º
14	RATCHELE GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14º
15	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	15º
16	ANA CLARA SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais	16º
17	ANA VALDENIZA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	17º
18	RAIMUNDA IRAIDE TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	18º
19	AUBERLENA AMORIM LOIOLA	Auxiliar de Serviços Gerais	19º
20	ELAINE CRISTINA GONÇALVES SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	20º
21	MARIA DE FATIMA VITOR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	21º
22	FRANCISCA MARCIANA MARTINS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22º
23	MARIA IRISNALDA LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	23º
24	ELIDIA MARIA VITÓRIA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	24º
25	MARIA CHARLENE BEZERRA INÁCIO	Auxiliar de Serviços Gerais	25º
26	EDICARLOS RODRIGUES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	26º
27	ANTONIA LUCIANA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	27º
28	MOEMY MAYARA RODRIGUES CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	28º
29	JOSEFA FERREIRA SOBRINHA	Auxiliar de Serviços Gerais	29º
30	ADÁLIA MARIA DOMINGOS DA SILVA BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	30º
31	KAIO SOUZA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	31º
32	CATARINA SOARES DE OLINDA	Auxiliar de Serviços Gerais	32º
33	MARIA AURORA ALMEIDA CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	33º
34	MARIA SANDY ARAUJO PEDROZA	Auxiliar de Serviços Gerais	34º

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	FRANCISCO ANTONIO SOUSA DOS REIS	MOTORISTA "D"	1º

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	MARCIO GLEDYSON BEZERRA DE ALMEIDA	PEDREIRO	1º

2 - ENSINO MÉDIO COMPLETO

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	MARIA DE MAGDALA ESMERALDO MELO	Agente Administrativo	1º
2	BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA	Agente Administrativo	2º
3	JULIANO EMMERICK LOIOLA PEDROSA	Agente Administrativo	3º
4	JOÃO VICTOR CORDEIRO DE MOURA OLIVEIRA	Agente Administrativo	4º
5	JANIEYRA SOARES MOREIRA	Agente Administrativo	5º

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	MARIA LUIZA VERISSIMO DE LIMA	Atendente de Farmácia	1º
2	GRAZIELE SIQUEIRA DA SILVA	Atendente de Farmácia	2º
3	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA OLIVIERA	Atendente de Farmácia	3º
4	MARIA CRISTINA DA SILVA	Atendente de Farmácia	4º
5	JAMILY VIEIRA XAVIER	Atendente de Farmácia	5º
6	MARIA JANAINA CAVALCANTE LIRA	Atendente de Farmácia	6º
7	ANA NEIRE PEREIRA OLIVERA	Atendente de Farmácia	7º

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	PEDRO THIAGO FEITOSA DA SILVA	Atendente de Médico	1º
2	AMANDA GONÇALVES MOTA	Atendente de Médico	2º
3	ANTONIO ADAIZO DAMIÃO NETO	Atendente de Médico	3º
4	LARISSA RODRIGUES TORQUATO	Atendente de Médico	4º
5	SILVIA MOREIRA LOPES	Atendente de Médico	5º
6	ITALO GOMES LACERDA	Atendente de Médico	6º
7	PEDRO HENRIQUE FARIAS DE SOUSA	Atendente de Médico	7º
8	MARIA LARA LUCIO LOIOLA	Atendente de Médico	8º
9	TALITA GOMES CAVALCANTE	Atendente de Médico	9º
10	ELLEN RODRIGUES GOMES	Atendente de Médico	10º

11	SUZANNY MARQUES DOS SANTOS	Atendente de Médico	11°
12	VANDEBERG CAVALCANTE CARVALHO	Atendente de Médico	12°
13	LUIZA KEROLAYN SILVA SOUSA	Atendente de Médico	13°
14	REGINA KELLY FERREIRA LIMA	Atendente de Médico	14°
15	TAYNARA CRISTINA BEZERRA ALVES	Atendente de Médico	15°
16	MONICA LACERDA DO NASCIMENTO	Atendente de Médico	16°
17	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	Atendente de Médico	17°
18	MICKAELLY LIMA DE SOUSA CARACAS	Atendente de Médico	18°
19	ANA DARA MARTINS VITAL	Atendente de Médico	19°
20	JOSE FABRICIO FERREIRA NOGUEIRA	Atendente de Médico	20°
21	GILDENE GOMES DO O	Atendente de Médico	21°
22	AURILENE FERREIRA MOTA	Atendente de Médico	22°
23	LARISSA DA SILVA MOREIRA	Atendente de Médico	23°
24	RANIA VITORIA DE ARAUJO MARTINS	Atendente de Médico	24°
25	HERBETT DA SILVA OLIVEIRA	Atendente de Médico	25°
26	ERYVANIA LIMA OLIVIERA	Atendente de Médico	26°

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	JANDEILSON ALVES DA SILVA	Digitador	1°
2	LAZARO HENRRIQUE TAVARES	Digitador	2°
3	ZIDANY ELOI MARTINS	Digitador	3°

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	RAYSSA MORAIS VIEIRA	Técnico de Enfermagem	1°
2	PATRICIA BARBOSA SOARES	Técnico de Enfermagem	2°
3	SILVIA BEZERRA CARLOS	Técnico de Enfermagem	3°
4	THAMIRESFERREIRA PAZ	Técnico de Enfermagem	4°
5	GABRIELA SALVADOR FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	5°
6	ADRIA ELLEN MEDEIROS HOLANDA MOTA	Técnico de Enfermagem	6°
7	ERIDAN FELIX DA SILVA	Técnico de Enfermagem	7°
8	VANESSA MOTA CAVALCANTE	Técnico de Enfermagem	8°

3 – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	ANTONIO DE SOUSA TEODORO	Assistente Social	1°
2	JULIANA BELIZARIO FERNANDES	Assistente Social	2°

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	BEATRIZ GONÇALVES RODRIGUES	Educador Físico	1°
2	ANA PAULA FERNANDES BEZERRA	Educador Físico	2°

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	JHONNY FERREIRA NECO	Enfermeiro	1°
2	THAYNARA VENANCIO BEZERRA	Enfermeiro	2°
3	CINTIA GOMES FEITOZA	Enfermeiro	3°
4	DANIEL DE SOUZA LIRA	Enfermeiro	4°
5	MARIO GARDELL GONÇALVES FEITOSA	Enfermeiro	5°
6	JAIANNE RICARTE DE ARAUJO	Enfermeiro	6°
7	NATALIA DE ABREU ALCANTARA	Enfermeiro	7°
8	EMENE MAIA AMORIM LEITE	Enfermeiro	8°
9	FERNANDA GRACYELLE BORGES CAVALCANTE	Enfermeiro	9°
10	JANAINA SOUSA DE LIMA	Enfermeiro	10°
11	CECILIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Enfermeiro	11°
12	DANIELE COSTA DO VALE	Enfermeiro	12°
13	ANDRESSA OLIVEIRA BRAZ	Enfermeiro	13°
14	RENATA BARROS GUEDES	Enfermeiro	14°
15	ANNE EVELYN GOMES SERRA	Enfermeiro	15°
16	MARIA SELMARA ALBUQUERQUE QUEIROZ	Enfermeiro	16°
17	MARIA DO CARMO SANTIAGO ARAUJO	Enfermeiro	17°
18	LARISSA CAMPOS RIBEIRO	Enfermeiro	18°

19	JOICE RODRIGUES DE ALMEIDA	Enfermeiro	19°
20	MARIA IVONE LOIOLA MENEGUELO	Enfermeiro	20°
21	MARIA JACQUELINE MACEDO CRUZ	Enfermeiro	21°
22	AURILENE ALVES TORQUATO	Enfermeiro	22°
23	ANA KELLY DA SILVA OLIVIERA	Enfermeiro	23°
24	THALIA RAMIRES FARIAS ABEL	Enfermeiro	24°
25	ANA ROSA BOMFIM DA SILVA	Enfermeiro	25°
26	SHERYDA FERREIRA BATISTA	Enfermeiro	26°
27	ANTONIA PALOMA SENA ALMEIDA	Enfermeiro	27°
28	AYLANNE GONÇALVES MARIANO	Enfermeiro	28°
29	NAYANNE BONFIM DE CARVALHO	Enfermeiro	29°
30	PRISCILLA MACEDO ANDRADE	Enfermeiro	30°

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	ARIANE SOARES CARVALHO FEITOSA	Farmacêutico	1º

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	AMABILE EVANGELISTA TEIXEIR ARAUJO	Fisioterapeuta	1º
2	JEFFERSON RODRIGUES MEDEIROS	Fisioterapeuta	2º
3	MILENE RODRIGUES EVANGELISTA	Fisioterapeuta	3º
4	ANA CAROLINA DE CARVALHO	Fisioterapeuta	4º
5	AMANDA ANDRADE FRANCO	Fisioterapeuta	5º
6	VERONICA ANGELICA BRAGA CORDEIRO MOTA	Fisioterapeuta	6º

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	MAYRA MARTINS DE LIMA	Fonoaudiólogo	1º

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	ANTONIO MURILLO FERNANDES SALES	Médico PSF	1º
2	RAIANE MARTINS MACHADO	Médico PSF	2º
3	DANIEL CRUZ LIMEIRA LIMA	Médico PSF	3º
4	WANDERLEY GONÇALVES CORDEIRO JUNIOR	Médico PSF	4º

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	MARIA CRISZLINDIA FURTUNATO SOARES	Nutricionista	1º
2	JOSÉ MAURICIO LEITE DE ABREU JÚNIOR	Nutricionista	2º

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	CAMILA DE SOUSA RICARTE	Psicólogo	1º
2	ANNA JESSYKA VIEIRA SOUSA	Psicólogo	2º
3	ROBERTO GOMES DA SILVA	Psicólogo	3º
4	FRANCISCA IVONETE ALVES COELHO	Psicólogo	4º

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2019 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____ com lotação na _____,

objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), **DECLARO**, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

() – **NÃO SOU** detentor(a) de nenhum cargo, função ou emprego no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.

() – **SOU** detentor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s), função(ões) e emprego(s) público(s).

NOME CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	ÓRGÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1) PORTARIA Nº. 01/2019 – SADS/TAUÁ.

Institui a Comissão Especial para tratar de processo para fins de contratação temporária no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá-Ceará, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2140, de 03.03.2015 e, em consonância com art. 37, inciso IX da Constituição Federal e o art. 31, IX da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a homologação em 03.12.2019 do resultado final da seleção pública, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse desta Secretaria, segundo normatização constante no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e art. 31, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ**, decorrente do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, composta pelos seguintes membros:

I – **ALEX-SANDRA MARIA PEREIRA DE MELO ALMEIDA – matrícula nº 2014 – Presidente;**

II – **ELZA BETÂNIA MOTA DE ABREU PAIXÃO - matrícula nº 0869 – Membro;**

III – **LILIAN GALDINO SETÚBAL - matrícula nº 0300 – Membro.**

Art. 2º - Compete à Comissão Especial instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, o seguinte:

I - receber e conferir toda a documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados;

II – fornecer os formulários previstos no edital convocatório;

III - prestar orientações aos convocados, quando solicitada;

IV – analisar a documentação apresentada por cada candidato para fins de constatação do atendimento ou não dos requisitos legais para fins de contratação e apresentar relatório;

V – adotar as demais medidas cabíveis para organização e cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão supervisionados pela Secretária Titular, que decidirá sobre os casos omissos e dúvidas na execução do objeto desta Portaria, que por ventura venham ocorrer.

Art. 4º. Caberá à Procuradoria Geral do Município dar o suporte técnico-jurídico aos trabalhos da referida Comissão Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social